



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1

1 Adt Contr 0168 Serpro

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0168/2021

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, n° 455, inscrito no CNPJ sob o n° 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. n° 1692088 SSP/SC e CPF sob o n° 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO** com sede no SGAN, Quadra 601, Módulo V, Lotes 5 e 6, Asa Norte, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 33.683.111/0001-07, doravante designado simplesmente **CONTRATADO**, representado neste ato por seu Superintendente, o Sr. **JACIMAR GOMES FERREIRA**, inscrito no CPF n° 131.440.378-85 e por seu Gerente de Departamento, o Sr. **ANDERSON ROBERTO GERMANO**, inscrito no CPF n° 004.641.859-80, acordam, entre si, o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem embasamento legal dado pelo Processo n° 0178/2021 - Dispensa de licitação n° 0033/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - Constitui-se objeto deste instrumento a **Prestação dos serviços de Processamento de Dados, relativos à notificação eletrônica de trânsito por meio do Sistema de Notificação Eletrônica -SNE do DENATRAN, subsistema do Registro Nacional de Infrações de Trânsito - RENAINF.**

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato originário **por mais 12 (doze) meses**, com reajuste de 7,17% de acordo com o IPCA acumulado, contados **a partir de 29 de outubro de 2022 e vigorando até o dia 28 de outubro de 2023**, conforme solicitação em Ofício do Departamento Municipal de Trânsito e Parecer Jurídico, que seguem em anexo.

Serviço - Item Faturável	Métrica	Valor Unitário Reajustado R\$	Qtde Mês	Valor Mês R\$	Valor estimado Anual R\$
Notificação de Infração de trânsito (NA/NP)	Por Notificação	1,69	1.232	2.082,08	24.984,96
Consultoria Técnica	Hora	485,48			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS					24.984,96

CLÁUSULA QUARTA - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de locação em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 11 de outubro de 2022.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ

CONTRATANTE

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: